UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI
INSTITUIDA PELA LEI Nº. 10.425 DE 19/04/2002 – D.O.U DE 22/04/2002
CAMPUS ALTO PARAOPEBA
DEPARTAMENTO DAS ENGENHARIAS DE TELECOMUNICAÇÕES E MECATRÔNICA

AD REFERENDUM 043/2016

O Chefe do DETEM - Departamento das Engenharias de Telecomunicações e Mecatrônica da UFSJ, no uso de suas atribuições, resolve *Ad Referendum* da Assembleia Departamental aprovar o pedido de Afastamento Parcial do Profº Diego Raimundi Corradi para continuar cursando o seu Doutorado em Engenharia Mecânica na Universidade Federal de Minas Gerais - UFMG, nos termos da Resolução nº 012, de 8 de abril de 2016 do CONEP/UFSJ, e da Lei 12.772 de 28 de dezembro de 2012, pelo período previsto de 22 de dezembro de 2016 a 16 de novembro de 2019.

Ouro Branco, 22 de dezembro de 2016.

_____

Profº Guilherme Gomes da Silva

Chefe do Departamento das Engenharias de

Telecomunicações e Mecatrônica - DETEM